



MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Av Francisco Ferreira 140 Anexo - Centro, Mundo Novo, Goiás

11.515.073/0001-32

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 5830

Data: 09/05/2024 15:49

Licitação / Modalidade: Inexigibilidade

1 - Abertura da sessão

No AV. TAMBURIS, SNº, QD 15, SETOR SÃO LOURENÇO, MUNDO NOVO – GOIÁS, CEP 76.530-000
HTTPS://GO.CENTI.COM.BR/MUNDONOVO/PORTALFORNECEDOR/#/LOGIN reuniram-se o(a) Presidente(a) AMANDA SOARES RIBEIRO e os membros da comissão de licitação, BRUNO DUARTE COSTA, ALINE RAMOS DA COSTA, ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA constituída pelo decreto/portaria n.º 455/2023 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 5830, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO APARELHO RAO-X MÓVEL MODELO: PÉGASO MÓVEL 500 MARCA: LÓTUS NUMERO DE SERIE: 0212/1800 DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO HENRIQUE BENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO - GOIÁS

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Inexigibilidade de licitação, conforme segue:

Lei 14.133/2021, Art. 74, I

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 3.500,00. Dessa feita que se enquadra no Lei 14.133/2021, Art. 74, I.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: VISITA TÉCNICA PARA DIAGNÓSTICO EQUIPAMENTO: RAO-X MÓVEL MODELO: PÉGASO MÓVEL 500 MARCA: LOTUS NÚMERO DE SÉRIE: 0212/1800 SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. SENDO NECESSÁRIO SERÁ ENVIADO NOVA PROPOSTA DE VALOR.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	29.562.894/0001-95		R\$ 3.500,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇAO E SERVICOS LTDA		29.562.894/0001-95			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	VISITA TÉCNICA PARA DIAGNÓSTICO EQUIPAMENTO: RAO-X MÓVEL MODELO: PÉGASO MÓVEL 500 MARCA: LOTUS NÚMERO DE SÉRIE: 0212/1800 SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. SENDO NECESSÁRIO SERÁ ENVIADO NOVA PROPOSTA DE VALOR.	UNIDADE	1,0000	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 3.500,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação



MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Av Francisco Ferreira 140 Anexo - Centro, Mundo Novo, Goiás

11.515.073/0001-32

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Amanda Soares Ribeiro
Agente de Contratação

Bruno Duarte Costa
Membro

Aline Ramos da Costa
Membro

Adriana Borges Gois de Oliveira
Membro